



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.824/2025
PROJETO DE LEI Nº 2.627/2024
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Denomina de Alfredo de Farias Araújo o trecho da PB-148 que liga a BR-412 às comunidades rurais de Macambira e Alagamar ao município de Cabaceiras, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Alfredo de Farias Araújo, o trecho da PB-148 que liga a BR- 412 às comunidades rurais de Macambira e Alagamar ao município de Cabaceiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 17 de novembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente